SF/26904.71052-30

SENADO FEDERAL

OFÍCIO nº 0005-26/GSPORT-LEGIS

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro do CDBL – Conselho do Diploma Bertha Lutz.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 4° da Resolução do Senado Federal nº 2, de 2001, que "Institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.", indico para compor o referido Conselho a **Senadora Dra. Eudócia (PL/AL),** em substituição ao **Senador Carlos Portinho (PL/RJ),** na vaga destinada ao Partido Liberal – PL.

Respeitosamente,

CARLOS PORTINHO
Líder do Partido Liberal - PL

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7800517128